



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 886, DE 26 DE SETEMBRO DE 1 988.--

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional, suplementar, para Auxílios, Subvenções e Contribuições.--

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2 582, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

- 6 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 6.7 Encargos Gerais do Município
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0310 Assistência Financeira
- 0312.11 - AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
- 3233 Contribuições Correntes....Cz\$ 700.000,00.

Artigo 2º- Os recursos para o cumprimento do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 Obras e Serviços Técnicos
- 10 Habitação e Urbanismo
- 58 Urbanismo
- 5750 Vias Urbanas
- 5752.93 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
- 4110 Obras e Instalações.....Cz\$ 700.000,00.

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 886, DE 26 DE SETEMBRO DE 1 988.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

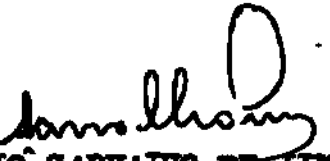
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Setembro de 1988.


JOSÉ CASTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 26 de Setembro de 1 988.-


SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os